



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2005/2025  
De 12 de agosto de 2025

“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”.

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pedrinhas Paulista no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/ DIRETORIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARÍLIA-DRADS

Titular: Rosemeiri Livero Audi de Aguiar – RG-13.788.164-2

Suplente: Raquel Massoti Guimarães Oliveira – RG-21.735.926

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE

Titular: Elza de Souza Sperduto – RG-26.401.150-8

Suplente: Liamar Diorio Bianco - RG-16.159.830-4

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular: Helton Aparecido Pontes – RG-46.354.404-3

Suplente: Elaine Cristina Faria Ortoncelli – RG-42.019.107-0

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1933/2024.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de agosto de 2025.

FREDDIE COSTA NICOLAU  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

EDSON GOMES  
Secretário Municipal de Administração e Finanças